



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 121/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 046/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, cria o bilhete especial do atleta no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o Bilhete Especial do Atleta será concedido pelo Poder Executivo a atletas federados que representem a cidade em suas modalidades esportivas.

Em sua justificativa, o autor argumenta que grande parte dos atletas recebe menos do que muitas profissões humildes e que o projeto de lei visa incentivar e colaborar com estes atletas federados que representam São Paulo nos torneios e competições que tanto engrandece a cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Tendo em vista que a propositura pretende incentivar os atletas que representam a cidade de São Paulo, especialmente os de baixa renda, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 21/03/2018

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB) - Favorável

Alessandro Guedes (PT) - Favorável

Conte Lopes (PP) - Favorável

George Hato (MDB) - Favorável

Ricardo Teixeira (PROS) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2018, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.